

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. DATA E HORA:** 28.05.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
- 4. PRESENÇAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, MANAUSTRANS.
- 5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DILIGÊNCIA – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/05333
INTERESSADO: SANDRO SANTANA AMORIM
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Converter o feito em diligência ao IMPLURB/DIAP para que o mesmo verifique se os parâmetros urbanísticos apontados anteriormente foram sanados e/ou se os mesmos passaram a estar de acordo com o advento do novo Plano Diretor.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO

PROCESSO: 2014/796/824/02848
INTERESSADO: ORB-CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

1.Decidiram os conselheiros atender ao pedido do interessado, o qual se fez presente na sessão deste Conselho e solicitou o arquivamento do mesmo por não ter mais interesse em dar continuidade na Certidão em questão. Arquive-se pelo desinteresse.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0384/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05094
INTERESSADO: GLEUMAR DE FREITAS FIGUEIRA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a flexibilização dos afastamentos frontal, lateral, fundos e taxa de permeabilidade, considerando que não há lotes vizinhos. Deve constar no corpo da Certidão que o interessado deve manter a volumetria existente e, em caso de acréscimo na edificação, todos os parâmetros da Legislação deverão ser atendidos.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0385/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01789
INTERESSADO: VERSÁTIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo as Atividades de Comércio Varejista do Vestuário e Acessórios- CNAE 4781-4/00 (comercial Tipo 01), Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário-CNAE 1340-5/01 (Serviço Tipo 03) com a devida cobrança de outorga onerosa conforme fração ideal da área utilizada. Fica condicionado a fazer, previamente, Regularização e Habite-se dos imóveis (lote 23 e outro, conforme parecer da CTPCU), apresentar a anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei complementar n. 002/2014, documentos de propriedades dos imóveis em nome da locadora (Maria José Gomes de Alencar) e vagas de estacionamento, demarcadas em projeto, em número que atenda a legislação vigente.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0386/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08084
INTERESSADO: CASA DE VÓ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a alteração do uso do solo para os fins pretendidos, com pagamento de outorga onerosa, desde que haja

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

comprovação de regularização da galeria comercial e da existência de vagas de estacionamento, demarcadas em projeto e no local, em quantidade que atenda à legislação vigente.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0387/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01971
INTERESSADO: MAQUINÉ E SANTOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o exercício da Atividade de Condicionamento Físico (Serviço Tipo 03), uma vez que a via de acesso é estreita, não comportando o grande fluxo de veículos, aliado ao fato de não existir estacionamento para alunos, porquanto o entorno é predominantemente residencial, o que causará impacto negativo significativo a vizinhança.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0388/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09316
INTERESSADO: JULIANA DE SÁ FIORETTI
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a Aprovação e Licença de obra destina a atividade de Cartório (Serviço Tipo 02), com a devida cobrança de outorga onerosa, tendo em vista que a edificação não causará transtornos aos vizinhos, uma vez que o entorno possui diversas atividades comerciais. Ademais, o projeto em questão prevê acesso de veículos pela via de maior hierarquia, ou seja, pela Avenida Carlota Joaquina.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0389/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01840
INTERESSADO: M.D DE SANTOS SOUZA EIRELI-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da Atividade de Comércio Varejista de Artigos de Óptica (Comercial Tipo 01), com o devido pagamento de outorga onerosa, uma vez que a atividade é de baixo impacto, não causando transtornos à vizinhança.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0390/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09532
INTERESSADO: MVT DE ALMEIDA-ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da Atividade de Restaurantes e Similares e de Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar, com devida cobrança de outorga onerosa, condicionado à anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91 da Lei Complementar n. 002/2014 e à comprovação, pelo IMPLURB, da existência de vagas de estacionamento de acordo com a quantidade exigida pela legislação vigente..

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0391/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02409
INTERESSADO: ANTONIO ULISSES MOSS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo a solicitação de desmembramento, uma vez que o imóvel em questão está situado abaixo da quota de nível de 30 metros nas margens de rios e igarapés, além de não fazer frente para via pública, infringindo a Legislação Municipal no seu art. 3º, inciso III, “b” e art. 27, ambos da Lei Complementar n. 004/2014.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0392/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02482
INTERESSADO: MARCELENE DOS SANTOS MARQUES
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício da Atividade de Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária (Serviço Tipo 1), Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis (Serviço Tipo 01), e Corretagem no Aluguel de Imóveis (Serviço Tipo 01), com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que apresente a anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91, da Lei Complementar N. 002/2014.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0393/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/05162
INTERESSADO: R L C BRASIL-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo somente o exercício da Atividade de Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral, não especificado anteriormente, Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador, com a devida cobrança de outorga onerosa, desde que o interessado apresente a anuência de 50% dos moradores conforme Inciso I do art. 91, da Lei Complementar n.002/2014.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0394/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/09415
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso.
- 2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0395/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01255
INTERESSADO: L A BRAULE PINTO-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- 1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício para Outras Atividades de Atenção a Saúde não Especificadas Anteriormente (Serviço Tipo 01), com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado a apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91, da Lei Complementar n. 002/2014.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0396/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01913
INTERESSADO: IZAIAS DE SOUZA CHRISTO-ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA MANAUSTRANS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício para Atividades de Serviços de Engenharia (Serviço Tipo 01), Administração de Obras (Serviço Tipo 03), Aluguel de Imóveis Próprios (Serviço Tipo 01), com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado a apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores, conforme Inciso I do art. 91, da Lei Complementar n. 002/2014 e, ainda, à apresentação do Registro junto ao CREA, conforme Lei 5.194/66.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0397/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00797
INTERESSADO: LUCIANA NOGUEIRA LOPES
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo pela flexibilização dos afastamentos frontal e laterais, condicionado à mudança do vão de iluminação e ventilação para a parte interna do lote em questão.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0398/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02183
INTERESSADO: RAI CONCENTRADOS DA AMAZÔNIA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo a regularização do imóvel, uma vez que o interessado apresentou contrato de compra e venda de imóvel destinado a estacionamento, bem como apresentou este estacionamento em outro imóvel de sua propriedade, nas proximidades do lote, situação esta que deve ficar registrada no corpo da Certidão de Habite-se.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0399/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02183
INTERESSADO: ERIVAM B. GONÇALVES
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do recurso, deferindo o exercício das Atividades pleiteadas, nos termos do voto da CTPCU, com o devido pagamento de outorga onerosa e o adendo de que o interessado deve obrigatoriamente registrar o exercício das atividades junto ao CREA, conforme Lei n. 5194/66. O escritório de contato deve obedecer o que determina o art. 100 da Lei Complementar n. 002/2014.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

DECISÃO N. 0400/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/02791
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1.Decidir, por 06 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do CREA, PGM, FIEAM, SEMMAS, SMTU e SEMINF a 04 votos proferidos pelos Conselheiros Representantes do IMPLURB, SINDUSCON, CMM, SINTRACOMECA pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo pelo Serviço de Antena de Telefonia Móvel (Serviço Tipo 04), com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado o cancelamento do EIV à definição de medida compensatória pelo IMPLURB. Deve a Empresa responsável pela Antena, comprovar a regularidade da torre pela proprietária. Caso a mesma seja própria, o IMPLURB deve indicar as medidas mitigadoras.

2.Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0401/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01849
INTERESSADO: V. M. ETIQUETAS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do recurso, deferindo o exercício das Atividades de Fabricação de Outros Produtos Têxteis não Especificados Anteriormente (Industrial Tipo 03) e Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria (Comercial Tipo 04), com o devido pagamento de outorga onerosa. Deve constar no corpo da Certidão que o passeio público é de uso exclusivo dos pedestres e cadeirantes, devendo o estacionamento, prestação de serviços, exposição de mercadorias e carga e descarga ser realizado dentro do lote, sob pena de ser cancelamento da CIT e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento. Deve o **IMPLURB** confirmar a anuência dos moradores, apresentada pelo interessado e, ainda, constar no corpo da Certidão que a referida CIT só terá validade mediante a apresentação da Licença Ambiental.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **23ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 28 de maio de 2014.

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Márcia Eliza Nogueira Rodrigues, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 28 de maio de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU
Conselheira Suplente Representante da PGM

MARITZA MIRLENE TAVARES DE ARAÚJO LIMA
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CLAUDIO GUENKA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheira Representante do SINTRACOMEC

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

KATY ANNE DA SILVA FERREIRA
Conselheira Representante da SMTU

MÁRCIA ELIZA NOGUEIRA RODRIGUES
Secretária do CMDU